

Seção 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 8.995, DE 2 DE MARÇO DE 2017

Altera o Decreto nº 7.392, de 13 de dezembro de 2010, que aprova a Estrutura Regimental, o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão da Advocacia-Geral da União e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão da Procuradoria-Geral Federal, remaneja cargos em comissão e substitui cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS por Funções Comissionadas do Poder Executivo - FCPE. O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso VI, alínea "a", da Constituição, DECRETA: Art. 1º Ficam remanejados, na forma do Anexo I, em decorrência do disposto no Decreto nº 8.785, de 10 de junho de 2016, os seguintes cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS e Funções Gratificadas - FG: I - da Advocacia-Geral da União para a Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão: a) seis DAS 101.4; b) dezessete DAS 101.3; c) trinta e sete DAS 101.2; d) um DAS 102.6; e) três DAS 102.3; e f) quatro DAS 102.2; II - da Procuradoria-Geral Federal para a Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão: a) um DAS 101.6; b) um DAS 101.2; c) seis FG-1; e d) vinte e quatro FG-2; III - da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão para a Advocacia-Geral da União: a) um DAS 101.5; b) dez DAS 101.1; c) dois DAS 102.5; e d) dois DAS 102.1; e IV - da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão para a Procuradoria-Geral Federal: a) um DAS 101.5; b) um DAS 101.1; c) dois DAS 102.2; e d) dois DAS 102.1. Art. 2º Ficam remanejadas, na forma do Anexo II, em cumprimento à Lei no 13.346, de 10 de outubro de 2016, as seguintes Funções Comissionadas do Poder Executivo - FCPE: I - da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão para a Advocacia-Geral da União: a) noventa FCPE 101.4; b) cento e vinte e sete FCPE 101.3; c) sessenta e uma FCPE 101.2; d) trinta e oito FCPE 101.1; e) duas FCPE 102.4; f) quatro FCPE 102.3; e g) dez FCPE 102.1; e II - da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão para a Procuradoria-Geral Federal: a) vinte e cinco FCPE 101.4; b) sete FCPE 101.2; e c) sete FCPE 101.1. Parágrafo único. Ficam extintos trezentos e setenta e um cargos em comissão do Grupo-DAS, conforme demonstrado no Anexo II. Art. 3º O Anexo I ao Decreto no 7.392, de 13 de dezembro de 2010, passa a vigorar com as seguintes alterações: "Art. 2º

.....
..... II -
..... b)
.....
..... 2. Departamento de Controle Concentrado; e e)
..... 1. Subprocuradoria-Geral da União;
2. Departamento Eleitoral e de Estudos Jurídicos; 3. Departamento de Patrimônio Público e Probidade; 4. Departamento de Serviço Público; 5. Departamento de Servidores Cíveis e de Militares; 6. Departamento de Direitos Trabalhistas; 7. Departamento de Assuntos Internacionais; e 8. Departamento de Cálculos e Perícias;
..... IV -
..... a)
..... 1. Diretoria de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento Institucional; 2. Diretoria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade; e 3. Diretoria de Tecnologia da Informação;
....." (NR) "Art. 10. Ao Departamento de Controle Concentrado compete:"
(NR) "Art. 21-A. À Subprocuradoria-Geral da União compete: I - assessorar direta e

imediatamente o Procurador-Geral da União em matéria de representação e defesa judicial da União, nas causas de competência da Procuradoria-Geral da União; planejamento estratégico, projetos, programas e metas de desempenho da Procuradoria-Geral da União; e III - exercer outras atribuições que lhe forem cometidas pelo Procurador-Geral da União." (NR) "Art. 22. Ao Departamento Eleitoral e de Estudos Jurídicos compete: " (NR) "Art. 23. Ao Departamento de Patrimônio Público e Probidade compete: " (NR) "Art. 25. Ao Departamento de Servidores Civis e de Militares compete: " (NR) "Art. 26. Ao Departamento de Direitos Trabalhistas compete: " (NR) "Art. 27. Ao Departamento de Assuntos Internacionais compete: IV - atuar, no que diz respeito à forma e ao conteúdo jurídicos, no processo de elaboração das manifestações do Estado brasileiro em petições e casos em tramitação nos órgãos do Sistema Interamericano de Direitos Humanos e nos órgãos referidos em tratados internacionais de direitos humanos, inclusive na fase de manifestações quanto ao cumprimento de suas recomendações e decisões." (NR) "Art. 31. À Diretoria de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento Institucional compete: " (NR) "Art. 32. À Diretoria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade compete: " (NR) "Art. 32-A. À Diretoria de Tecnologia da Informação compete: I - propor diretrizes, normas e procedimentos que orientem e disciplinem a utilização dos recursos relacionados à tecnologia da informação na Advocacia-Geral da União e verificar seus cumprimentos; II - promover, em consonância com as diretrizes aprovadas pelo Advogado-Geral da União, estudo prévio de viabilidade e de exequibilidade de desenvolvimento, contratação e manutenção das soluções de tecnologia e sistemas de informação; III - disponibilizar e incentivar o uso de soluções de tecnologia e sistemas de informação no âmbito da Advocacia-Geral da União; IV - apoiar a área de controle patrimonial nos casos de desfazimento e remanejamento de bens de tecnologia da informação; V - promover a atividade de prospecção de novas tecnologias voltadas para a área de tecnologia da informação; e VI - promover a articulação com outros órgãos do Poder Executivo federal e dos outros Poderes Públicos nos temas relacionados à tecnologia da informação" (NR) Art. 4o Os Anexos II e IV ao Decreto no 7.392, de 13 de dezembro de 2010, passam a vigorar respectivamente na forma dos Anexos III e IV a este Decreto. Art. 5o Os ocupantes dos cargos em comissão e das funções de confiança que deixam de existir na Estrutura Regimental da Advocacia-Geral da União e da Procuradoria-Geral Federal por força deste Decreto ficam automaticamente exonerados ou dispensados. Art. 6o Os apostilamentos decorrentes das alterações promovidas nos Quadros Demonstrativos de Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Advocacia-Geral da União e da Procuradoria-Geral Federal deverão ocorrer na data de entrada em vigor deste Decreto. Parágrafo único. O Advogado-Geral da União publicará, no Diário Oficial da União, no prazo de trinta dias, contado da data de entrada em vigor deste Decreto, relações nominais dos titulares dos cargos em comissão e das funções de confiança a que se referem os Anexos III e IV, que indicará, inclusive, o número de cargos e funções vagos, suas denominações e seus níveis. Art. 7o O Advogado-Geral da União editará regimentos internos para detalhar as unidades administrativas integrantes da Estrutura Regimental da Advocacia-Geral da União e da Procuradoria-Geral Federal, suas competências e as atribuições de seus dirigentes, no prazo de noventa dias, contado da entrada em vigor deste Decreto. Parágrafo único. Os regimentos internos conterão os Quadros Demonstrativos de Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Advocacia-Geral da União e da Procuradoria-Geral Federal. Art. 8o O Advogado-Geral da União poderá, mediante alteração do regimento interno, permutar cargos em comissão do Grupo-DAS com FCPE desde que não sejam alteradas as unidades das estruturas organizacionais básicas especificadas na Tabela "a" do Anexo III e na

Tabela "a" do Anexo IV e que sejam mantidas as categorias, os níveis e os quantitativos previstos na Tabela "b" do Anexo III e na Tabela "b" do Anexo IV, conforme o disposto no art. 9º do Decreto no 6.944, de 21 de agosto de 2009. Art. 9º Este Decreto entra em vigor em 29 de março de 2017. Art. 10. Ficam revogados os seguintes dispositivos do Anexo I ao Decreto no 7.392, de 13 de dezembro de 2010: I - a alínea "c" do inciso I do caput do art. 2º; e II - o art. 5º. Brasília, 2 de março de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

MICHEL TEMER

Dyogo Henrique de Oliveira

Grace Maria Fernandes Mendonça

Ver anexos: SEÇÃO 1.1, SEÇÃO 1.2, SEÇÃO 1.3, SEÇÃO 1.4 E SEÇÃO 1.5

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA No - 90, DE 2 DE MARÇO DE 2017

Delega competência à Secretária-Geral de Administração para os fins que especifica. A **ADVOGADA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso I, da Lei Complementar no 73, de 10 de fevereiro de 1993, Considerando o disposto no § 2º do artigo 2º da Portaria MPDG No 28, de 16 de fevereiro de 2017, resolve: Art. 1º Subdelegar à Secretária-Geral de Administração e, em seus impedimentos legais, ao respectivo substituto, a competência para autorizar, por ato fundamentado e considerando aspectos de relevância e urgência, excepcionalidades pontuais quanto à suspensão de novas contratações relativas aos incisos IV e V do artigo 2º da Portaria MPDG Nº 28, de 16 de fevereiro de 2016, respeitados os limites fixados no Anexo II do referido ato normativo. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GRACE MARIA FERNANDES MENDONÇA

Seção 2

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA No - 82, DE 2 DE MARÇO DE 2017

A **ADVOGADA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar no 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta no Processo Administrativo no 00410.005902/2017-67, resolve: EXONERAR, a pedido, LUIS GUSTAVO FIGUEIREDO SILVA, Advogado da União, matrícula Siape no 2653673, do cargo em comissão de Coordenador, código DAS 101.3, da Procuradoria da União no Estado do Amazonas, ficando dispensado, a pedido, do encargo que atualmente ocupa.

GRACE MARIA FERNANDES MENDONÇA

PORTARIA No - 83, DE 2 DE MARÇO DE 2017

A **ADVOGADA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00412.001292/2017-11, resolve: DISPENSAR, a pedido, ANDRÉA DE MOURA SOARES, Advogada da União, matrícula Siape nº 1311675, do encargo de substituta eventual do Coordenador Geral, código DAS 101.4, da Coordenação-Geral Jurídica da Procuradoria-Regional da União da 2ª Região.

GRACE MARIA FERNANDES MENDONÇA

PORTARIA No - 84, DE 2 DE MARÇO DE 2017

A **ADVOGADA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art.

38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00412.001292/2017-11, resolve: DESIGNAR GLÁUCIO DE LIMA E CASTRO, Advogado da União, matrícula Siape nº 1507304, para exercer o encargo de substituto eventual do Coordenador-Geral, código DAS 101.4, da Coordenação-Geral Jurídica da Procuradoria-Regional da União da 2ª Região, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

GRACE MARIA FERNANDES MENDONÇA

PORTARIA No - 85, DE 2 DE MARÇO DE 2017

A **ADVOGADA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar no 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta no Processo Administrativo no 00404.000868/2017-13, resolve: DISPENSAR ALVARO DA COSTA RONDON NETO, Analista em Tecnologia da Informação, matrícula Siape no 1774842, do encargo de substituto eventual do Diretor, código DAS 101.5, do Departamento de Tecnologia da Informação.

GRACE MARIA FERNANDES MENDONÇA

PORTARIA No - 86, DE 2 DE MARÇO DE 2017

A **ADVOGADA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar no 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta no Processo Administrativo no 00404.000868/2017-13, resolve: DESIGNAR GUSTAVO ANDRADE BRUZZEGUEZ, Analista de Planejamento e Orçamento, matrícula Siape no 1858915, para exercer o encargo de substituto eventual do Diretor, código DAS 101.5, do Departamento de Tecnologia da Informação, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

GRACE MARIA FERNANDES MENDONÇA

PORTARIA Nº 87, DE 2 DE MARÇO DE 2017

A **ADVOGADA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00405.000777/2017-78, resolve: DESIGNAR SARA MARTINS GOMES LOPES, Advogada da União, matrícula Siape nº 2036240, para exercer o encargo de substituta eventual do Coordenador-Geral, código DAS 101.4, da Coordenação-Geral de Defesa da Probidade do Departamento de Patrimônio e Probidade da Procuradoria-Geral da União, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

GRACE MARIA FERNANDES MENDONÇA

PORTARIA No - 88, DE 2 DE MARÇO DE 2017

A **ADVOGADA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar no 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta no Processo Administrativo no 00410.003030/2017-01, resolve: EXONERAR LÍVIA XIMENES MOURÃO CARVALHO, Advogada da União, matrícula Siape no 1801249, do cargo em comissão de Procurador Chefe, código DAS 101.4, da Procuradoria da União no Estado do Amazonas.

GRACE MARIA FERNANDES MENDONÇA

PORTARIA No - 89, DE 2 DE MARÇO DE 2017

A **ADVOGADA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar no 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta no Processo Administrativo no 00410.003030/2017-01, resolve: NOMEAR ANDRÉ PETZHOLD DIAS,

Advogado da União, matrícula Siape no 1778588, para exercer o cargo em comissão de Procurador-Chefe, código DAS 101.4, da Procuradoria da União no Estado do Amazonas.

GRACE MARIA FERNANDES MENDONÇA

DESPACHO DA ADVOGADA-GERAL DA UNIÃO

Em 2 de março de 2017

REFERÊNCIA: Processo nº 00405.002404/2017-31. Afastamento do País do Advogado da União HOMERO ANDRETTA JUNIOR, lotado e em exercício na Procuradoria-Geral da União, para participar da reunião entre especialistas do Brasil e da Nicarágua (como membros do subgrupo de revisão preliminar) e da Argentina (como Estado avaliado), bem como da XXVIII Reunião da Comissão de Peritos do Mecanismo de Acompanhamento da Implementação da Convenção Interamericana contra a Corrupção (MESICIC), na cidade de Washington, D.C, Estados Unidos, no período de 8 a 18 de março de 2017, incluindo o trânsito, com ônus para a Advocacia-Geral da União. Autorizo.

GRACE MARIA FERNANDES MENDONÇA

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 218, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017

A **SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria AGU nº 696, de 5 de dezembro de 2016, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00412.004794/2017-95, resolve: DISPENSAR, a pedido, ALEXANDRE ARAÚJO DE MATOS, Advogado da União, matrícula Siape nº 1311827, do encargo de substituto eventual do Coordenador, código DAS 101.3, da Coordenação-Geral Jurídica da Procuradoria-Regional da União da 2ª Região.

MARIA APARECIDA ARAUJO DE SIQUEIRA

PORTARIA Nº 219, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017

A **SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria AGU nº 696, de 5 de dezembro de 2016, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00412.004794/2017-95, resolve: DESIGNAR LUIZ ALEXANDRE GONÇALVES MELLO, Advogado da União, matrícula Siape nº 1311881, para exercer o encargo de substituto eventual do Coordenador, código DAS 101.3, da Coordenação-Geral Jurídica da Procuradoria-Regional da União da 2ª Região nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular Carlos Rodrigues da Silva Filho e na vacância do cargo.

MARIA APARECIDA ARAUJO DE SIQUEIRA

PORTARIA Nº 227, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

A **SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 44, inciso XV, do Anexo da Portaria AGU nº 51, de 21 de fevereiro de 2013, publicada no DOU de 22 de fevereiro de 2013, e considerando o que consta no processo administrativo nº 00404.004149/2016-91, resolve: Conceder aposentadoria voluntária a ANTONIO FERREIRA DE LIMA, matrícula Siape nº 7130106, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Classe "S", Padrão III, código da vaga nº 350826, do quadro de pessoal da Advocacia-Geral da União, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o § 18 do art. 40 da Constituição Federal, com paridade e proventos integrais correspondentes ao vencimento básico do cargo efetivo, acrescido dos anuênios, de acordo com o art. 67 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o art. 15 da Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001, e do Ofício-Circular nº 36/SRH/MP/2001, da Gratificação de Desempenho de Atividade de Apoio

Técnico-Administrativo, Lei nº 13.326, de 29 de julho de 2016, e da Gratificação Específica de Apoio Técnico Administrativo, Lei nº 10.907, de 15 de julho de 2004, e da vantagem prevista no art. 3º da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, assegurada pelo art. 15, § 2º, da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, declarando, em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.
MARIA APARECIDA ARAUJO DE SIQUEIRA

PORTARIA Nº 207, DE 1o - DE MARÇO DE 2017

A **SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria AGU nº 696, de 5 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00410.003552/2017-02, resolve: EXONERAR, a pedido, LÚCIO ALVES ÂNGELO JÚNIOR, Advogado da União, matrícula Siape nº 1461913, do cargo em comissão de Coordenador, código DAS 101.3, da Coordenação-Geral Jurídica da Procuradoria-Regional da União da 1ª Região.

MARIA APARECIDA ARAUJO DE SIQUEIRA

PORTARIA Nº 208, DE 1o - DE MARÇO DE 2017

A **SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria AGU nº 696, de 5 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00410.003552/2017-02, resolve: NOMEAR FLÁVIA GOMES MOURA, Advogada da União, matrícula Siape nº 2553501, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código DAS 101.3, da Coordenação-Geral Jurídica da Procuradoria-Regional da União da 1ª Região.

MARIA APARECIDA ARAUJO DE SIQUEIRA

SECRETARIA-GERAL DE CONSULTORIA

PORTARIA Nº 35, DE 1o - DE MARÇO DE 2017

O **SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria AGU nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, alterada pela Portaria AGU nº 247, de 12 de julho de 2013, e considerando o que consta no processo administrativo nº 00408.026109/2016-60, resolve: Conceder, em virtude do falecimento de Geisa Augusta Dantas Ferraz, matrícula Siape nº 0651518, aposentada no cargo de Procurador Federal, Categoria Especial, pensão vitalícia a MARCO AURELIO DE ANDRADE BORGES, companheiro, a contar de 7 de junho de 2016, data do óbito, no valor correspondente aos proventos, com fundamento no art. 40, § 7º, inciso I, e § 18, e art. 37, inciso XI, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c o art. 6º-A, parágrafo único, desta mesma Emenda, introduzido pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, e o art. 2º, inciso I, e art. 5º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004; e art. 215, e art. 217, inciso III, e art. 218, e art. 222, inciso VII, alínea b, item 6 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, redação da Lei nº 13.135, de 17 de junho de 2015.

PAULO GUSTAVO MEDEIROS CARVALHO

PORTARIA Nº 34, DE 1o - DE MARÇO DE 2017

O **SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria AGU nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, alterada pela Portaria AGU nº 247, de 12 de julho de 2013, tendo em vista o disposto no inciso I do art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00404.000755/2017-18, resolve: EXONERAR, a pedido, do cargo efetivo de Procurador Federal ocupado por DIEGO PEREIRA MACHADO, matrícula Siape nº 1526582, código da vaga nº 688894, a contar de 14 de fevereiro de 2017.

PAULO GUSTAVO MEDEIROS CARVALHO

PORTARIA Nº - 36, DE 2 DE MARÇO DE 2017

O **SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria SEGEP/MP nº 32, de 25 de fevereiro de 2015, com base no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, considerando o disposto nos Ofícios-Circulares-SRH/MP nºs 32, de 29 de dezembro de 2000, e 69, de 21 de dezembro de 2001, e o que consta no Processo Administrativo nº 00400.000651/2014-09, resolve: Art. 1º Prorrogar, pelo prazo de um ano, a contar de 8 de março de 2017, a cessão do servidor CLAUDIO GOMES DE OLIVEIRA, Agente Administrativo, matrícula Siape nº 8666737, pertencente ao Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União, para continuar a exercer o cargo em comissão de Chefe de Núcleo, código FC-06, no Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região. Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário. Art. 3º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto nos artigos 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PAULO GUSTAVO MEDEIROS CARVALHO

PORTARIA Nº 37, DE 2 DE MARÇO DE 2017

O **SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663/AGU, de 2 de dezembro de 2009, alterada pela Portaria nº 247/AGU, de 12 de julho de 2013, e considerando o que consta no processo administrativo nº 00677.000098/2017-07, resolve: Conceder, em virtude do falecimento de Antônio Eymard Fontes de Paula Ricardo, matrícula Siape nº 555448, aposentado no cargo de Procurador Federal, Categoria Especial, pensão vitalícia a ETELVINA MARIA SILVA DE PAULA RICARDO, cônjuge, a contar de 02 de fevereiro de 2017, data do óbito, no valor correspondente aos proventos, com fundamento no art. 40, § 7º, inciso I, e § 18, e art. 37, inciso XI, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c o art. 2º, inciso I, e arts. 5º e 15 da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004; e parágrafo único do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005; e art. 215; art. 217, inciso I, art. 218, e art. 222, inciso VII, alínea b, item 6 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, redação da Lei nº 13.135, de 17 de junho de 2015.

PAULO GUSTAVO MEDEIROS CARVALHO

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIAS DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

O **SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, SUBSTITUTO**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso XX do art. 1º da Portaria MJ nº 888, de 26 de maio de 2014, e considerando o disposto no inciso II no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; nos arts. 1º, inciso I, 2º e 3º, inciso I, do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001; no art. 47 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993; na Orientação Normativa SEGEP/MP nº 04, de 12 de junho de 2015, republicada no Diário Oficial da União, de 13 de agosto de 2015, Seção 1, pág. 75, e demais informações que constam do Processo nº 00400.000125/2017-83, resolve: No - 298 - Art. 1º Efetivar, por prazo indeterminado, a requisição de MARCELLO EVANDRO DE CARVALHO DIAS PORTELA, matrícula SIAPE nº 1905818, Analista Técnico Administrativo do Quadro de Pessoal deste Ministério, na forma indicada: Para: Advocacia-Geral da União C a r g o / F u n ç ã o : Não especificado Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente. Art. 3º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da requisição. Art. 4º Cumpre ao cessionário

comunicar a frequência mensalmente ao órgão ou entidade cedente. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGOSTINHO DO NASCIMENTO NETTO

Seção 3

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2017 - UASG 110096

Número do Contrato: 3/2015. Nº Processo: 00587000132201400. DISPENSA Nº 110/2014. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRACAO-EM PERNAMBUCO - SAD/P. CNPJ Contratado: 11915188000114. Contratado: M.J.LEODINO DA SILVA RADIO TAXI --ME. Objeto: Prorrogar por 12(doze) meses o prazo de vigência contratual. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 atualizada. Vigência: 11/02/2017 a 11/02/2018. Valor Total: R\$19.210,80. Fonte: 100000000 - 2017NE800312. Data de Assinatura: 10/02/2017. (SICON - 02/03/2017) 110161-00001-2017NE000096

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2017 - UASG 110096

Número do Contrato: 2/2013. Nº Processo: 00587001050201311. PREGÃO SISPP Nº 40/2012. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO - SAD/P. CNPJ Contratado: 03506307000157. Contratado: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A -. Objeto: Prorrogar por 12(doze) meses o prazo de vigência contratual. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 atualizada. Vigência: 27/02/2017 a 27/02/2018. Valor Total: R\$95.707,02. Fonte: 188000000 - 2017NE800262. Data de Assinatura: 24/02/2017. (SICON - 02/03/2017) 110161-00001-2017NE000096

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2017 - UASG 110096

Número do Contrato: 10/2008. Nº Processo: 00525000607200836. DISPENSA Nº 84/2008. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO - SAD/P. CNPJ Contratado: 40996589000144. Contratado: S. R. B. TOLEDO EMPREENDIMENTOS --EPP. Objeto: Alterar a área locada para a sede da Procuradoria da União no Estado do Rio Grande do Norte. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 atualizada. Vigência: 14/02/2017 a 18/06/2018. Fonte: 188000000 - 2017NE800194. Data de Assinatura: 14/02/2017. (SICON - 02/03/2017) 110161-00001-2017NE000096

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2017 - UASG 110096

Número do Contrato: 7/2012. Nº Processo: 00587001808201121. PREGÃO SISPP Nº 1/2012. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO - SAD/P. CNPJ Contratado: 03193254000161. Contratado: ELEVADORES MASTER LTDA - ME -. Objeto: Prorrogar excepcionalmente por 06(seis) o prazo de vigência contratual. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 atualizada. Vigência: 06/03/2017 a 06/09/2017. Valor Total: R\$7.578,00. Fonte: 188000000 - 2017NE800266. Data de Assinatura: 20/02/2017. (SICON - 02/03/2017) 110161-00001-2017NE000096

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8/2017 - UASG 110096

Número do Contrato: 6/2012. Nº Processo: 00587001523201191. PREGÃO SISPP Nº 44/2011. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO - SAD/P. CNPJ Contratado: 08489384000160. Contratado: ARTHOS SERVIÇOS E MANUTENÇÃO -EIRELI - EPP.

Objeto: Prorrogar por 12(doze) meses o prazo de vigência contratual. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 atualizada. Vigência: 28/02/2017 a 28/02/2018. Valor Total: R\$40.914,12. Fonte: 188000000 - 2017NE800154. Data de Assinatura: 24/02/2017. (SICON - 02/03/2017) 110161-00001-2017NE000096

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 110161

Número do Contrato: 7/2016. Nº Processo: 00487001269201582. PREGÃO SISPP Nº 3/2016. Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO -. CNPJ Contratado: 17156351000199. Contratado: MUNDIAL CLEAN SERVICOS DE LIMPEZA-EIRELI - ME. Objeto: Retificar a data de assinatura do Contrato nº 007/2016, para 15 de fevereiro de 2016, bem como prorrogar a data de vigência do ajuste por mais 12(doze) meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 15/02/2017 a 14/02/2018. Valor Total: R\$32.558,28. Fonte: 100000000 - 2016NE800059. Data de Assinatura: 14/02/2017. (SICON - 02/03/2017) 110161-00001-2017NE000096